

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA
CNPJ: 37.313.602/001-09
ENDEREÇO: AV PADRE JOÉ HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP: 61.905-292
E-MAIL: cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3910
PROCESSO Nº: 01/2026 – PROGRAMA UNIVERSIDADE OPERÁRIA DO NORDESTE – POLO SEDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa** torna público que realizará Processo Simplificado de **Contratação de Serviço**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE ENGENHARIA (REVESTIMENTO CERÂMICO E PINTURA)** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do **Programa Universidade Operária do Nordeste – Polo SEDE**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNP), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de janeiro de 2026.



DANIEL BEZERRA BERNARDINO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2026	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO CMEP ENEIDA SOARES PESSOA	3 Nº DO CNPJ: 37.313.602/0001-09
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2.071, PIRATININGA – MARACANAÚ / CE	
5	MARACANAÚ: 05 / 01 / 2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1 1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, A SER EXECUTADO POR EMPREITADA GLOBAL, PARA REVESTIMENTO CERÂMICO E PINTURA EM AMBIENTES DO CMEP ENEIDA SOARES PESSOA/POLO SEDE, COMPREENDENDO 02 (DUAS) SALAS DE AULA E 01 (UM) LABORATÓRIOS (ANATOMIA / CUIDADO E ASSISTÊNCIA À PESSOA), TOTALIZANDO 160 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO: 1. PREPARAÇÃO DA BASE / PICOTAMENTO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DA SUPERFÍCIE EXISTENTE, INCLUINDO PICOTAMENTO MECÂNICO/MANUAL, LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO E CORREÇÕES NECESSÁRIAS, EM ÁREA TOTAL DE 160 M², GARANTINDO ADERÊNCIA ADEQUADA AOS SISTEMAS SUBSEQUENTES. 2. IMPERMEABILIZAÇÃO DA BASE: IMPERMEABILIZAÇÃO DE 160 M² DA ÁREA PREPARADA, MEDIANTE SISTEMA FLEXÍVEL À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, APLICADO EM 02 (DUAS) DEMÃOS CRUZADAS, CONFORME AS BOAS PRÁTICAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS ABNT NBR 9574 E NBR 9575, INCLUINDO PREPARO, APLICAÇÃO E CURA. 3. ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO: ASSENTAMENTO DE 160 M² DE REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO, DIMENSÕES 46 x 46 CM, UTILIZANDO ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-II OU SUPERIOR, INCLUINDO: ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DAS PEÇAS; CORTES E AJUSTES NECESSÁRIOS; FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS. 4. REJUNTAMENTO: EXECUÇÃO DE REJUNTAMENTO DE 160 M², COM REJUNTE CIMENTÍCIO COMPATÍVEL COM ÁREAS INTERNAS, GARANTINDO ACABAMENTO UNIFORME, ESTANQUEIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO EDUCACIONAL E INSTITUCIONAL. 5. PINTURA: EXECUÇÃO DE PINTURA EM 160 M², COM TINTA ACRÍLICA BRANCA SEMIBRILHO, INCLUINDO: PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE (LIMPEZA, CORREÇÕES E LIXAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO); APLICAÇÃO DE 02 (DUAS) DEMÃOS, GARANTINDO ACABAMENTO UNIFORME E DURABILIDADE. OBS: CONDIÇÕES GERAIS ✓ O SERVIÇO SERÁ CONTRATADO POR EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO. ✓ É OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO, PREVIAMENTE À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, PARA PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL. ✓ A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) COMPATÍVEL COM O OBJETO; CONTRATO VIGENTE COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA/CAU, QUE RESPONDERÁ TÉCNICAMENTE PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	SERVIÇO	01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 20 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	